

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
GESTÃO 2026/2028**

ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão do processo eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal N° 3.606 de 29 de Agosto de 2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; o disposto na da lei Federal 8142/90 e considerando a decisão do pleno do Conselho Municipal de Saúde, que elegeu em 28 de janeiro de 2026 os membros da comissão eleitoral que organizarão as etapas do processo eleitoral de composição do CMS biênio 2026/2028, encaminhado pelo Secretário de Saúde e homologada pela portaria nº 365 de 03 de fevereiro de 2026.

TORNA PÚBLICO, o recebimento de recurso por parte das requerentes Maria do Carmo Lopes da Silva, Cleide Farias Santos e Luiza, alegando que o processo eleitoral se encontra maculado por graves irregularidades, aptas a comprometer a lisura, a moralidade, a impossibilidade a legitimidade da eleição. Durante a análise dos fatos, foram identificadas falta de provas, interpretação equivocada da legislação municipal, acusações sem fundamento e alegações inadequadas sobre a conduta ética dos envolvidos no processo eleitoral, sem a devida comprovação documental. Dado o exposto o recurso apresentado foi negado em sua totalidade.

DESTA FORMA, a classificação dos candidatos representantes dos seguimentos dos usuários e trabalhadores, publicadas em diário oficial desta municipalidade no dia 13/05/2026 permanece válida.

A homologação final do resultado do processo eleitoral se dará através de Portaria, contando com indicação dos membros representantes do governo, com início de mandato em 29/05/2026, data na qual ocorrerá reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba com posse dos novos conselheiros e validação do Regimento Interno do CMSC.

Carapicuíba, 18 de maio de 2026.
Comissão Eleitoral do CMS
Portaria nº 365/2026

